



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.778 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 – ENSINO REGULAR

142 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.130 - Reforma Escolas 5.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 5.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

118 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.129 - Reforma Creche 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)

1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de adequação das instalações da EMEF Zilda App. Marinho Seixas às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, faz-se imprescindível a realização de reforma estrutural e de adequações técnicas, de modo a atender às exigências legais para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Considerando que o AVCB é documento obrigatório para o funcionamento regular da unidade escolar, garantindo a segurança de alunos, servidores e da comunidade escolar em geral.

Considerando as obras e serviços de adequação exigidos, tais como:

- Instalação/adequação de sistema de hidrantes e extintores;
- Sinalização de emergência;
- Saídas de emergência e portas corta-fogo;
- Iluminação de emergência;
- Demais ajustes conforme laudo técnico do Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, solicita-se a alteração orçamentária para contemplar a rubrica destinada a obras e reformas em unidades escolares, com o objetivo de custear as adequações necessárias para a emissão do AVCB da EMEF Zilda App. Marinho Seixas

2. Alteração Orçamentária:

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Dados Movimentação Orçamentária			
Da Dotação:	118	Para Dotação:	142
Vínculo:	01.210.00	Vínculo:	1.220.000
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00
Código Unidade Orçamentária:	02.04.01	Código Unidade Orçamentária:	02.04.04
Saldo a Alterar (R\$)	5.000,00	Saldo Alterado (R\$)	5.000,00
Aprovado Alteração em:		Aprovado Alteração em:	
 Vanessa Rosatti Marques Secretária Municipal de Educação		 Vanessa Rosatti Marques Secretária Municipal de Educação	

Validado em 22/08/2025.
RG. 23.367.403-2
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO
ROMAO:287605
71829
RODRIGO ROMAO

Assessor de Planejamento Estratégico

Autorizado em 22/08/2025.
Vanessa Rosatti Marques
RG. 23.367.403-2
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354
823
RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito de Luiz Antônio

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

Executado em 22/08/2025.

- ☐ Lei Específica;
- ☒ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
- ☐ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).

SONIA MARIA PEREIRA
Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº 2778/2025